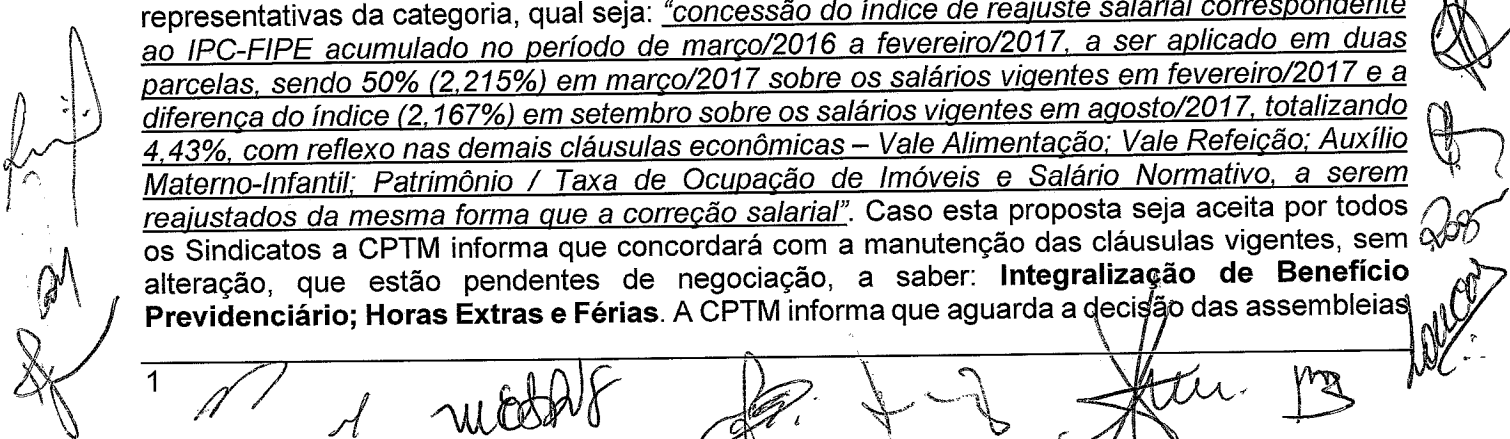


7ª ATA DE REUNIÃO

Em 08 de maio de 2017 às 14h00, no Auditório do Departamento de Provimento e Desenvolvimento de Pessoal – DRHD, sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 1000 – Lapa / São Paulo, reuniram-se os representantes da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, a saber: Elisabete Cristina de Carvalho (GRH), Luiz Brasil Dias Runha (DRHR), Dr. Franco Mauro Russo Brugioni (Raefray & Brugioni Sociedade de Advogados), Dra. Maria Eduarda F. R. V. Garcia (DRJT), Dra. Ana Paula B. P. Forjaz (DRJT), José Antônio Magri (GRH), Sergio Luiz Bolsoni (DRHR), Walmir de Souza Leão (DRHR) e Kátia Gimenes Meleiro (GRH); representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP, a saber: Eluiz Alves de Matos e João Affonso dos Santos Júnior; representantes do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, a saber: Engº Luiz Roberto de Oliveira e Engº José Augusto de Moraes; representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA - STEFZS, a saber: Rogério Pinto dos Santos e Evângelos Loucas, representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL – STEFZCB, a saber: Múcio Alexandre Bracarense e Leonildo Bittencourt Canabrava, para participarem da 7ª reunião do processo de negociação do ACT 2017/2018. A Sra. Elisabete fez a abertura da reunião e solicitou posicionamento do SEESP / Engº Luiz Roberto com relação a cláusula Aposentadoria Especial que ficou pendente de argumentos e considerações, e que o SEESP se comprometeu a trazer para discussão em reunião. O assunto é tratado a seguir:

Cláusulas	
APOSENTADORIA ESPECIAL	<p>A CPTM preencherá o formulário de exposição a agentes agressivos de forma conveniente e adequada, de acordo com a legislação, para a concessão do benefício de aposentadoria especial pelo INSS.</p> <p>Parágrafo Primeiro - Sempre que a avaliação feita pela empresa, no que concerne a exposição a ruídos, for igual ou inferior a 90 db (A) decibéis, é facultado aos sindicatos convocar perito oficial do Ministério do Trabalho, para acompanhamento.</p> <p>Parágrafo Segundo – A CPTM entregará o formulário ao empregado, devidamente preenchido, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta dos STEFZCB e STEFZS de inclusão do parágrafo terceiro: <p>Parágrafo Terceiro - A CPTM fornecerá ao sindicato, os laudos ambientais que mensurem os riscos químicos, físicos e biológicos, quando solicitado por este.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consensada a manutenção da cláusula vigente com todos os Sindicatos sem alteração tal como do ACT 2016/2017. Ficou acordado entre as partes que será criada uma comissão e agendadas reuniões específicas para tratativa do assunto.

A CPTM apresenta aos Sindicatos a sua proposta econômica de reajuste salarial referente à data-base março/2017, com vistas à assinatura do ACT 2017/2018 com todas as Entidades Sindicais representativas da categoria, qual seja: “concessão do índice de reajuste salarial correspondente ao IPC-FIPE acumulado no período de março/2016 a fevereiro/2017, a ser aplicado em duas parcelas, sendo 50% (2,215%) em março/2017 sobre os salários vigentes em fevereiro/2017 e a diferença do índice (2,167%) em setembro sobre os salários vigentes em agosto/2017, totalizando 4,43%, com reflexo nas demais cláusulas econômicas – Vale Alimentação; Vale Refeição; Auxílio Materno-Infantil; Patrimônio / Taxa de Ocupação de Imóveis e Salário Normativo, a serem reajustados da mesma forma que a correção salarial”. Caso esta proposta seja aceita por todos os Sindicatos a CPTM informa que concordará com a manutenção das cláusulas vigentes, sem alteração, que estão pendentes de negociação, a saber: **Integralização de Benefício Previdenciário; Horas Extras e Férias**. A CPTM informa que aguarda a decisão das assembleias



PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2017/2018

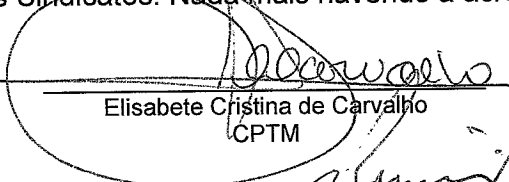
7ª ATA DE REUNIÃO

dos Sindicatos para implementação da proposta apresentada.

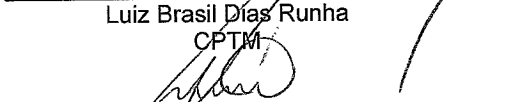
Os Sindicatos consultaram a Empresa em relação as cláusulas novas cuja inserção foi pleiteadas por meio das respectivas pautas de reivindicações, o que foi rejeitado pela Empresa restando a inserção de tais cláusulas no ACT 2017/2018 sem consenso.

Com relação a proposta econômica, apresentada pela Empresa, bem como a negativa de conceder os demais pleitos (cláusulas novas) e a intenção de alteração das cláusulas **Integralização de Benefício Previdenciário; Horas Extras e Férias**, discordaram, em mesa, os Sindicatos informando que não a levarão para apreciação das respectivas assembleias, pois entendem que tem como evoluir nas discussões, especialmente, em relação ao índice e a equiparação dos benefícios aos praticados aos Metroviários (compromisso assumido pelo Sr. Presidente da CPTM em reuniões para fechamento do ACT 2016/2017, inclusive reuniões no atual processo de negociação). No que se refere a proposta de parcelamento do índice de reajuste em duas vezes, março e setembro, sem as diferenças retroativas a primeiro de março, os Sindicatos discordam e rejeitam a proposta. Assim aguardam uma nova posição da Empresa até o dia 17/05/17. O STEFSP reitera que somente assinará ACT em conjunto com a assinatura dos Aditivos de jornada de trabalho.

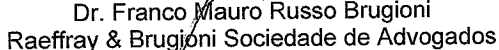
Ficaram agendadas as datas de 17/05/17 e 31/05/17 às 10h reunião sobre PPR/2017 na GRH – Cidade IV e mais uma reunião sobre PPR na primeira semana de junho a ser agendada, e em 18/05/17 às 10h sobre Plano de Saúde na sala de reuniões do DRHR no Brás. Com relação ao tema Aposentadoria Especial será agendada reunião específica para esse assunto e informado aos Sindicatos. Nada mais havendo a acrescentar a reunião foi encerrada às 16:00 horas.



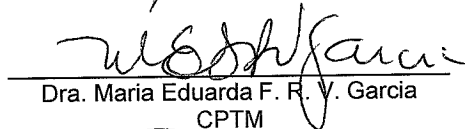
Elisabete Cristina de Carvalho
CPTM



Luiz Brasil Dias Runha
CPTM



Dr. Franco Mauro Russo Brugioni
Raefray & Brugioni Sociedade de Advogados



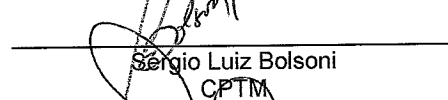
Dra. Maria Eduarda F. R. V. Garcia
CPTM



Dra. Ana Paula B. P. Forjaz
CPTM




José Antonio Magri
CPTM




Sérgio Luiz Bolsoni
CPTM



Walmir de Souza Leão
CPTM



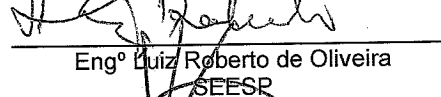
Kátia Gimenes Meleiro
CPTM



Eluiz Alves de Matos
STEFSP



João Afonso dos Santos Júnior
STEFSP



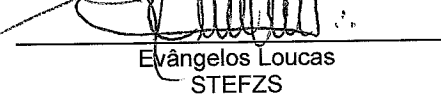
Engº Luiz Roberto de Oliveira
SEESP




Engº José Augusto de Moraes
SEESP



Rogério Pinto dos Santos
STEFZS



Evângelos Loucas
STEFZS



Mucio Alexandre Bracarense
STEFZCB



Leonildo Bittencourt Canabrava
STEFZCB